

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**Contratação Direta Nº 07.03.2024-01**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240610/0001-24**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Edísio Novais de Lima, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240610/0001-24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 07.03.2024-01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 100FLS 75MMX75MM	85.0	Unidade		
BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 100FLS 75MMX75MM					
2	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FLS 76X102MM	85.0	Unidade		
BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FLS 76X102MM					
3	BORRACHA BRANCA CX COM 20 UND	2.0	Caixa		
BORRACHA BRANCA CX COM 20 UND					
4	CANETA AZUL, VERMELHA OU PRETA PONTA MEDIA 1.0MM - CX 50 UN	35.0	Caixa		

CANETA AZUL, VERMELHA OU PRETA PONTA MEDIA 1.0MM - CX 50 UN					
5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PP LINE 0,30MM C/100UN	3.0	Pacote		
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PP LINE 0,30MM C/100UN					
6	CLIQUE NIQUELADO Nº 1/0	45.0	Caixa		
CLIQUE NIQUELADO Nº 1/0					
7	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0	45.0	Caixa		
CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0					
8	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0	45.0	Caixa		
CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0					
9	CONTRA CAPA DE ENCADERNAÇÃO PRETA LISA A4 PACOTE C/100 UN	3.0	Pacote		
CONTRA CAPA DE ENCADERNAÇÃO PRETA LISA A4 PACOTE C/100 UN					
10	ROLO ETIQUETA 80X40 TERMICA - ELGIN L42PRO	25.0	Rolo		
ROLO ETIQUETA 80X40 TERMICA - ELGIN L42PRO					
11	ETIQUETA LINK CX COM 100UND A4 98,0MM X 139,0MM REF 9002	25.0	Caixa		
ETIQUETA LINK CX COM 100UND A4 98,0MM X 139,0MM REF 9002					
12	ETIQUETA LINK CX COM 100UND A4 REF 9021	25.0	Caixa		
ETIQUETA LINK CX COM 100UND A4 REF 9021					
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50 MM X 50 M	20.0	Unidade		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50 MM X 50 M					
14	FITA GOMADA 38X50M	20.0	Unidade		
FITA GOMADA 38X50M					
15	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 20 FOLHAS	20.0	Unidade		
GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 20 FOLHAS					
16	GRAMPO COBREADO 26/6	20.0	Caixa		
GRAMPO COBREADO 26/6					
17	MARCA TEXTO CX C/ 12 UND	4.0	Caixa		
MARCA TEXTO CX C/ 12 UND					
18	PAPEL 40KG RESMA COM 50 UND A4	20.0	Pacote		
PAPEL 40KG RESMA COM 50 UND A4					
19	PAPEL 60KG C/50 UND A4	20.0	Pacote		
PAPEL 60KG C/50 UND A4					
20	PAPEL A4 75G, 500 FLS, 210MM X 297MM CX 10 UND	24.0	Caixa		

PAPEL A4 75G, 500 FLS, 210MM X 297MM CX 10 UND					
21	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO C/ 50 UND	8.0	Pacote		
PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO C/ 50 UND					
22	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 UND	8.0	Pacote		
PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 UND					
23	PAPEL VERGÊ A4 180G/M <sup>3</sup> PCT C/ 50 FOLHAS	8.0	Pacote		
PAPEL VERGÊ A4 180G/M <sup>3</sup> PCT C/ 50 FOLHAS					
24	PILHA AA C/ 4UND ALCALINA RECARREGÁVEL	2.0	Pacote		
PILHA AA C/ 4UND ALCALINA RECARREGÁVEL					
25	PILHA AAA C/ 4UND ALCALINA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR	2.0	Pacote		
PILHA AAA C/ 4UND ALCALINA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR					
26	TESOURA PARA USO GERAL GRANDE	8.0	Unidade		
TESOURA PARA USO GERAL GRANDE					
27	TINTA REFIL BULK INK BLACK 100ML	20.0	Unidade		
TINTA REFIL BULK INK BLACK 100ML					
28	TINTA REFIL BULK INK BLUE 100ML	20.0	Unidade		
TINTA REFIL BULK INK BLUE 100ML					
29	TINTA REFIL BULK INK MAGENTA 100ML	20.0	Unidade		
TINTA REFIL BULK INK MAGENTA 100ML					
30	TINTA REFIL BULK INK YELLOW 100ML	20.0	Unidade		
TINTA REFIL BULK INK YELLOW 100ML					
31	COPO DESCARTAVEL 180ML CX/2.500UND	25.0	Caixa		
COPO DESCARTAVEL 180ML CX/2.500UND					
32	COPO DESCARTAVEL 80ML CX/2.500UND	5.0	Caixa		
COPO DESCARTAVEL 80ML CX/2.500UND					
33	COADOR PARA CAFÉ EM PANO	20.0	Unidade		
COADOR PARA CAFÉ EM PANO					
34	FÓSFORO MAÇO C/ 10 CX	1.0	Maço		
FÓSFORO MAÇO C/ 10 CX					
35	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 5LT	24.0	Unidade		
ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 5LT					
36	BALDE DE PLASTICO, 15 LITROS	10.0	Unidade		

BALDE DE PLASTICO, 15 LITROS					
37	PALHA DE AÇO 60G	20.0	Unidade		
PALHA DE AÇO 60G					
38	DESENGORDURANTE	72.0	Unidade		
DESENGORDURANTE					
39	DESINFETANTE GALÃO COM 5LT	60.0	Unidade		
DESINFETANTE GALÃO COM 5LT					
40	DETERGENTE LAVA LOUÇA 5 LT	12.0	Unidade		
DETERGENTE LAVA LOUÇA 5 LT					
41	ESPONJA MULTIUSO	40.0	Unidade		
ESPONJA MULTIUSO					
42	FLANELA 19 X 78	20.0	Unidade		
FLANELA 19 X 78					
43	GUARDANAPO 23X20	160.0	Pacote		
GUARDANAPO 23X20					
44	LIMPADOR CONCENTRADO 120ML	40.0	Unidade		
LIMPADOR CONCENTRADO 120ML					
45	LUSTRA MOVEIS 500ML	32.0	Unidade		
LUSTRA MOVEIS 500ML					
46	ODORIZADOR DE AR	60.0	Unidade		
ODORIZADOR DE AR					
47	PÁ P/ LIXO CABO ARTICULADO	12.0	Unidade		
PÁ P/ LIXO CABO ARTICULADO					
48	PANO DE CHÃO ALVEJADO 42X65 CM	50.0	Unidade		
PANO DE CHÃO ALVEJADO 42X65 CM					
49	PANO DE PRATO 45X75CM	30.0	Unidade		
PANO DE PRATO 45X75CM					
50	PAPEL HIGIENICO PREMIUM BRANCO PCT COM 8 ROLOS 10X300 M 100% CELULOSE	15.0	Pacote		
PAPEL HIGIENICO PREMIUM BRANCO PCT COM 8 ROLOS 10X300 M 100% CELULOSE					
51	PAPEL HIGIENICO LLZ BRANCO PCT COM 8 ROLOS 10X300 MT	30.0	Pacote		
PAPEL HIGIENICO LLZ BRANCO PCT COM 8 ROLOS 10X300 MT					
52	PAPEL TOALHA ROLO	20.0	Rolo		

PAPEL TOALHA ROLO					
53	PEDRA SANITARIA 25G	100.0	Unidade		
PEDRA SANITARIA 25G					
54	RODO EM ALUMINIO 30CM	8.0	Unidade		
RODO EM ALUMINIO 30CM					
55	RODO EM ALUMINIO 40CM	8.0	Unidade		
RODO EM ALUMINIO 40CM					
56	RODO EM ALUMINIO 80CM	4.0	Unidade		
RODO EM ALUMINIO 80CM					
57	SABÃO EM BARRA C/ 5 UND	6.0	Pacote		
SABÃO EM BARRA C/ 5 UND					
58	SABAO LAVA ROUPA LIQUIDO 3 LT	8.0	Unidade		
SABAO LAVA ROUPA LIQUIDO 3 LT					
59	SABONETE LIQUIDO 5 LT	16.0	Unidade		
SABONETE LIQUIDO 5 LT					
60	SACO PARA LIXO 100LT REFORÇADO C/ 100 UNID	20.0	Pacote		
SACO PARA LIXO 100LT REFORÇADO C/ 100 UNID					
61	SACO PARA LIXO 20 LT C/ 100 UNID	20.0	Pacote		
SACO PARA LIXO 20 LT C/ 100 UNID					
62	SACO PARA LIXO 60 LT C/ 100 UNID	20.0	Pacote		
SACO PARA LIXO 60 LT C/ 100 UNID					
63	VASSOURA PLUMADA	25.0	Unidade		
VASSOURA PLUMADA					
64	DISPENSADOR SABONETE LÍQUIDO 500ML	10.0	Unidade		
DISPENSADOR SABONETE LÍQUIDO 500ML					
65	DISPENSADOR PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	10.0	Unidade		
DISPENSADOR PAPEL TOALHA INTERFOLHADO					
66	DISPENSADOR PAPEL HIGIÊNICO 300M	10.0	Unidade		
DISPENSADOR PAPEL HIGIÊNICO 300M					
67	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT C/ 2400 FLS	60.0	Pacote		
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT C/ 2400 FLS					
68	LIMPADOR CONCETRADO MULTIUSO 1L	12.0	Unidade		

LIMPADOR CONCETRADO MULTIUSO 1L					
69	RODO PEQUENO PARA PIA	10.0	Unidade		
RODO PEQUENO PARA PIA					
70	PANO MICROFIBRA KIT C/ 3 PANOS	20.0	Kit		
PANO MICROFIBRA KIT C/ 3 PANOS					
71	LIXEIRA PLASTICA BASCULANTE 5L PRETA	60.0	Unidade		
LIXEIRA PLASTICA BASCULANTE 5L PRETA					
72	ÁGUA SANITÁRIA 5L	30.0	Unidade		
ÁGUA SANITÁRIA 5L					
73	DESINFETANTE GEL CONCENTRADO 5L	6.0	Unidade		
DESINFETANTE GEL CONCENTRADO 5L					
74	BORRIFADOR GATILHO 500ML	15.0	Unidade		
BORRIFADOR GATILHO 500ML					
75	CAFÉ A VÁCUO PCT C/ 250G	200.0	Pacote		
CAFÉ A VÁCUO PCT C/ 250G					
76	AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 1KG	100.0	Pacote		
AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 1KG					
77	ÁGUA MINERAL S/ GÁS GARRAFA 500ML	360.0	Unidade		
ÁGUA MINERAL S/ GÁS GARRAFA 500ML					
78	BISCOITO CRACKER ORIGINAL 150G	20.0	Pacote		
BISCOITO CRACKER ORIGINAL 150G					
79	BISCOITO CRACKER INTEGRAL 150G	20.0	Pacote		
BISCOITO CRACKER INTEGRAL 150G					
80	AÇUCAR SACHÊ CX C/ 400 5G	1.0	Caixa		
AÇUCAR SACHÊ CX C/ 400 5G					
81	CHÁ CX C/ 10 SACHÊS 10G SABORES VARIADOS	15.0	Caixa		
CHÁ CX C/ 10 SACHÊS 10G SABORES VARIADOS					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Itaitinga, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo;

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 07.03.2024-01.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 07.03.2024-01.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itaitinga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ITAITINGA/CE, ..... de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
CNPJ/MF Nº 41.545.112/0001-05  
EDÍSIO NOVAIS DE LIMA

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.